



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do imóvel, quanto pela justificativa das suas características e laudo de avaliação do imóvel;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 e seus respectivos incisos da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2024, nos termos descritos abaixo:

Objeto: Locação de Imóvel tendo como beneficiário(a) o(a) Sr(a) Maria de Fátima Santos de Oliveira, cidadão(ã) em situação de vulnerabilidade social no município de Esplanada – Bahia.

Contratado: VILMAR CAMARGO MACHADO

Vigência: 01/03/2024 a 30/08/2024

Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Fundamento Legal: Art. 74, Inciso V da lei federal nº 14.133/2021 e Art. 45 da Lei Municipal 951/2021 (Programa de Benefícios Eventuais).

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Esplanada – BA, 01 de março de 2024.


JOSE NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Esplanada - Bahia